PORTARIA N.º 2.329, DE 2 DE JUNHO DE 2010.

Concede licença que especifica à servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 107 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário Geral